



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”



Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone: (84) 3433-2207/ Fax: 3433-2463; E-mail: cmacarim@hotmail.com

O VEREADOR NENILVAN RODRIGUES BEZERRA, usando das atribuições que são conferidas por lei no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal combinado com o Art. 126, § 1º, inciso I, apresenta à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 0015/2013.

Dispõe sobre a INSTITUIÇÃO DO DIA DO VAQUEIRO NO NOSSO MUNICÍPIO DE ACARI-RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica estabelecido o segundo sábado do mês de agosto como data comemorativa ao “**Dia Municipal do Vaqueiro**”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dessa forma, solicito o apoio dos Colegas Vereadores pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa”, em 30 de setembro de 2013.

NENILVAN RODRIGUES BEZERRA
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”



Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP . 59370-000, Acari, RN, Fone: (84) 3433-2207/ Fax: 3433-2463; E-mail: cmacarim@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A razão da apresentação da presente proposição não é outra senão homenagear o vaqueiro, figura representativa da cultura brasileira, especialmente no sertão nordestino.

Aclamado pelos sertanejos, portanto, símbolo de garra, destemor, coragem, força e fé de um povo, que tem nos seus aboios, a voz das alegrias e dores da lida com o gado e as preces de quem vive no campo.

Sua veste forma, símbolo do artesanato brasileiro, composta de terno, do chapéu e das sandálias feita de couro, que é o retrato do homem do sertão, que enfrenta matas espinhosas à procura do gado perdido, muitas vezes única fonte de alimento do povo da região, que vive na terra castigada pela seca.

Face o exposto, conto com o apoio dos edis para aprovação do presente Projeto de Lei.

NENILVAN RODRIGUES BEZERRA
Vereador